



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 95/2016

Aprova alteração de caráter de disciplinas do curso de Administração

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.011409/2016-99 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera caráter de disciplinas do curso de Administração, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Caráter
Trabalho e Função Gerenciais nas Organizações	Eletivo
Análise de Investimentos	Eletivo
Formação Econômica do Brasil	Eletivo
Estudos Avançados em Psicologia Social	Eletivo
Temas em Gestão de Pessoas III	Eletivo
Temas em Gestão de Pessoas II	Eletivo
Temas em Gestão de Pessoas I	Eletivo
Temas em Estudos Organizacionais I	Eletivo
Temas em Empreendedorismo I	Eletivo
Sistemas de Informação Gerencial	Eletivo
Temas Especiais e Transversais I	Eletivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de setembro de 2016.

Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação